



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 383/ 2008

Senhor Presidente

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. - *[assinatura]*
PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de implantar um posto da Guarda Municipal no Bairro do Morro Grande, reiterando a indicação de nº 422, de 7 de agosto de 2007, por tratar-se de uma medida justa e necessária, em favor da ordeira e laboriosa população local.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 05 de agosto de 2008.

Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)